



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI N° 072, de 06 de outubro de 2003.

LEI N° 1449 /03

Dispõe sobre
denominação de
Logradouro Público,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica denominada “**RUA JUSCELINO FREIRE**”, o Logradouro Público paralelo a Rua Dos Irmãos que tem início na Rua Eugenio Freire e término na Rua Silva Jardim, localizada no Bairro Campo Redondo, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2003.

PAULINHO DE GENINHO

- Vereador -

CIENCI

Constou do Expediente da Sessão
do dia 09/10/2003

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

Da Jurídica à Redação
Em 10/10/2003

Elson Pires
Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 18 de Outubro de 2003.

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 25 de Outubro de 2003

Elson Pires
Presidente